

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS - OBJETO

1.1. O presente estudo técnico preliminar traz os subsídios necessários para atender as necessidades do município ao que identifica a demanda de Aquisição de materiais de ferragens destinados à reconstrução das calhas e à confecção de tachos utilizados nas atividades do Matadouro Público Municipal.

### 2. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

2.1. A Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus, por meio da Secretaria de Agricultura, identificou a necessidade de aquisição de materiais de ferragens destinados à reconstrução das calhas e à confecção de tachos utilizados nas atividades do Matadouro Público Municipal.

2.2. As estruturas atualmente existentes, como as calhas e canelas, encontram-se em avançado estado de degradação, visto que foram construídas na época da inauguração do matadouro, em 2005, e desde então não receberam manutenção adequada. O desgaste natural e o uso contínuo ao longo dos anos comprometeram a integridade física desses componentes, prejudicando o correto escoamento dos resíduos e a execução dos processos internos de abate e manipulação.

2.3. A aquisição dos materiais de ferragens é, portanto, fundamental para a recuperação da estrutura do matadouro, garantindo melhores condições de higiene, segurança e funcionamento. As novas calhas e tachos permitirão o adequado escoamento e armazenamento de resíduos, evitando contaminações, odores e riscos sanitários, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e açougueiros que atuam no local.

2.4. Com a reconstrução dessas partes estruturais, o matadouro voltará a operar de forma eficiente e dentro dos padrões exigidos pelos órgãos de fiscalização e vigilância sanitária, reforçando o compromisso da gestão municipal com a manutenção da infraestrutura pública, a segurança alimentar e o bem-estar da população.

### 3. DAPARTAMENTO REQUISITANTE

3.1. Secretaria Municipal de Agricultura

### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação tem como objetivo a aquisição de materiais de ferragens necessários para a reconstrução de calhas e confecção de tachos destinados ao Matadouro Público Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE, de modo a restabelecer as condições adequadas de funcionamento e segurança do equipamento público.

4.2. Os materiais a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos gerais:

- Ser de alta resistência e durabilidade, adequados ao uso em ambiente sujeito a umidade, calor e contato com resíduos de origem animal;
- Possuir qualidade compatível com o uso estrutural e sanitário, assegurando fácil higienização e resistência à corrosão;
- Seguir as dimensões e especificações técnicas indicadas pela Secretaria de Agricultura, de acordo com as necessidades do matadouro;
- Permitir a montagem e fixação segura das calhas e tachos, garantindo o escoamento eficiente de líquidos e resíduos;
- Atender às normas técnicas aplicáveis e às exigências dos órgãos de vigilância sanitária e de saúde pública;
- Ser entregues dentro do prazo estabelecido em contrato, em perfeitas condições de uso e com garantia mínima conforme legislação vigente.

4.3. A execução da contratação deverá priorizar a qualidade dos materiais e a conformidade com as especificações técnicas, de modo a assegurar a durabilidade das estruturas reconstruídas e a continuidade das atividades essenciais do matadouro público.

#### 4.4. Prazos e Condições de Entrega

O fornecedor deverá garantir a entrega do produto dentro do prazo estipulado, que será de 20 (vinte) dias corridos após a solicitação pelo município. A entrega deve ser realizada no endereço conforme descrito na ordem de fornecimento, das quais será no Município do Brejo da Madre de Deus.

Os itens podem ser solicitados parcelados, sendo solicitada conforme necessidade do município.

#### 4.5. Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária

#### 4.6. Conformidade com a Legislação

A contratação deverá obedecer à legislação vigente, especialmente à Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), conforme o caso, além das normativas e regulamentos municipais.

#### 4.7. Procedimento Licitatório

4.8. A contratação será realizada por meio de procedimento administrativo de licitação, visando garantir a transparência e a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública, sendo indicado como melhor alternativa o pregão na forma eletrônica.

4.9. Os requisitos estabelecidos visam garantir que a contratação atenda de maneira eficaz às necessidades do município de Brejo da Madre de Deus, assegurando a qualidade, eficiência, e segurança dos serviços prestados à população. A aquisição desses produtos visa não apenas modernizar a infraestrutura municipal da secretaria de Agricultura, mas também melhorar a qualidade dos serviços públicos e otimizar a gestão de recursos.

#### 4.10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

a) A presente necessidade não está alinhada com o Plano Anual de Contratações 2026, estando o mesmo em fase de elaboração, no entanto existe disponibilidade orçamentária para atender as necessidades. A necessidade ora apresentada foi identificada e registrada no planejamento de contratações, com critérios de oportunidade, conveniência e estratégia institucional, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

b) A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

### 5. DO LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado é uma etapa crucial para garantir que a contratação objeto desse instrumento, seja realizada de forma eficiente e alinhada com as soluções de mercado disponíveis.

5.2. O levantamento de mercado consiste na pesquisa e análise de soluções, preços e práticas disponíveis no mercado para atender a uma necessidade específica, buscando identificar a melhor alternativa em termos de custo-benefício, conveniência e eficiência, alinhados a Lei de Licitações (Lei 14.133/21) prevê, ao analisarmos alternativas para o objeto desse estudo técnico, observamos que:

- a) O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;
- b) Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;
- c) Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;
- d) Para realizar a pesquisa de mercado deverá ser observado ao artigo 23 da Lei 14.133/21;
- e) Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento do bem a ser adquirido, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução proposta consiste na aquisição de materiais de ferragens necessários para a reconstrução das calhas e a confecção de tachos utilizados no Matadouro Público Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE, visando restabelecer as condições adequadas de

funcionamento, segurança e salubridade do espaço.

6.2. A medida busca sanar as deficiências estruturais identificadas, decorrentes da deterioração natural das instalações metálicas desde a inauguração do matadouro, em 2005. Com a substituição das peças antigas por novas estruturas em material resistente e de qualidade, será possível garantir melhor escoamento de resíduos líquidos e sólidos, além de assegurar condições sanitárias apropriadas para as atividades de abate e processamento de carnes.

6.3. A execução da solução contempla a fornecimento dos materiais de ferragens conforme especificações técnicas definidas pela Secretaria de Agricultura, possibilitando que a equipe responsável pela manutenção realize a instalação e adequação das novas estruturas de forma segura e eficiente.

6.4. Dessa forma, a solução atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, promovendo a recuperação da infraestrutura do matadouro e assegurando o cumprimento das normas sanitárias vigentes. O investimento proposto é essencial para garantir a continuidade das atividades do matadouro, com segurança, higiene e qualidade, beneficiando diretamente os trabalhadores e toda a população que depende do serviço.

6.5. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ARAME PARA MIG INOX 308LSI 1,2 MM	KILO	5	R\$ 219,90	R\$ 1.099,50
2	BARRA RED INOX 304L-ID (3/8") 9,53 MM DESC-BR/KG	METROS	420	R\$ 39,33	R\$ 16.518,60
3	CANTONEIRA INOX "L" 1/8 X 3/4"	METROS	60	R\$ 88,95	R\$ 5.337,00
4	CHAPA BOBINA INOX 304APA (CHAPA 14), 2 X 1220 X 1 MM, POL-1FPVC1F/INT	KILO	1055	R\$ 74,08	R\$ 78.154,40
					R\$ 101.109,20

## 7. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

7.1. A presente contratação observará os princípios da sustentabilidade ambiental, em consonância com o disposto na Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e nas diretrizes de compras públicas sustentáveis, buscando minimizar os impactos ambientais decorrentes do fornecimento e utilização dos materiais.

7.2. Os materiais de ferragens a serem adquiridos deverão, sempre que possível:

- Ser produzidos com matéria-prima de origem controlada e de preferência reciclável;

- Possuir durabilidade e resistência, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e o conseqüente descarte de resíduos;
- Gerar baixo impacto ambiental durante sua fabricação, transporte e uso;
- Permitir reaproveitamento ou reciclagem ao final de sua vida útil;
- Ser fornecidos em embalagens recicláveis ou retornáveis, minimizando o volume de resíduos sólidos;
- Possibilitar a manutenção preventiva das estruturas do matadouro, evitando desperdício de materiais e garantindo maior vida útil das instalações.

7.3. Além disso, durante a execução dos serviços de reconstrução e adaptação das calhas e tachos, deverão ser adotadas boas práticas de manejo de resíduos, destinando corretamente os materiais descartados e evitando contaminação do solo e da água.

7.4. Com essas medidas, busca-se garantir que o processo de aquisição e utilização dos materiais contribua para a preservação ambiental, a eficiência no uso de recursos públicos e a promoção do desenvolvimento sustentável no Município de Brejo da Madre de Deus – PE.

## **8. ESTIMATIVA DA VIGÊNCIA A SEREM CONTRATADA**

8.1. O fornecimento será contratado por um período de 12 (doze) meses conforme determina a lei 14.133/2021 art. 105.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. Deverá ser realizada pesquisa de preços para estimar o valor praticado em mercado, conforme determina o art. 23 da Lei 14.133/2021.

## **10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

10.1. O objeto deste documento deverá ser realizado por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração. Todos os materiais constantes neste documento são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item. A presente aquisição será realizada através de Pregão Eletrônico, uma vez que se sabe a quantidade certa e necessária para atender a necessidade da demanda estando alinhada ao recurso disponível para essa contratação.

## **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

11.1. Com a execução da presente contratação, pretende-se restabelecer as condições estruturais e funcionais do Matadouro Público Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE, garantindo a continuidade dos serviços de abate de forma segura, higiênica e eficiente.

11.2. Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- Melhoria da infraestrutura física do matadouro, com a reconstrução das calhas e a confecção de novos tachos em material resistente e durável;

- Adequação sanitária e ambiental do espaço, atendendo às normas exigidas pelos órgãos de vigilância e controle sanitário;
- Redução de riscos à saúde pública por meio da melhoria no escoamento e manejo dos resíduos gerados durante o processo de abate;
- Aumento da eficiência operacional, permitindo melhores condições de trabalho aos servidores e profissionais que atuam no local;
- Prolongamento da vida útil das instalações, reduzindo custos futuros com manutenção e substituições;
- Cumprimento do dever do município em garantir que o matadouro opere de forma regular, segura e em conformidade com as legislações ambientais e sanitárias vigentes.

11.3. Com a concretização desta ação, o Município de Brejo da Madre de Deus reforça seu compromisso com a qualidade dos serviços públicos, a segurança alimentar e a valorização das condições de trabalho, beneficiando toda a comunidade que depende do funcionamento do matadouro público.

## **12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

11.1. Declaramos ser viável esta contratação.

## **13. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE**

12.1. A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável conforme justificativas já explanadas neste estudo, atendendo as necessidades demandadas.

Brejo da Madre de Deus (PE), 10 de março de 2026.

P R E F E I T U R A D O  
**BREJO**  
da Madre de Deus  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Hélvio Aristóteles Silva Oliveira  
Técnico Agrícola  
CPF nº 073.\*\*\*.\*\*\*-88

José Leonardo de Aguiar Araújo  
Secretário de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente  
Portaria 009/2025